

Sendo:

HAB = Habilitação Académica: onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes ou experiência profissional na área do posto de trabalho superior a 10 anos;

Habilitações académicas de grau exigido à candidatura ou experiência profissional na área do posto de trabalho superior a 10 anos — 19 valores;

Habilitações académicas de grau superior exigido na candidatura ou experiência profissional na área do posto de trabalho superior a 15 anos — 20 valores

FP = Formação Profissional: considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função:

Sem acções de formação — 10 valores;

Acções de formação com duração ≤ a 35 horas — 10 + 1 valor/ cada acção;

Acções de formação com duração > 35 horas — 10 + 2 valores/ cada acção;

EP = Experiência Profissional: considerando e ponderando com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas;

Até um ano — 10 valores

Superior a um ano até 3 anos — 12 valores

De 4 a 6 anos — 14 valores

De 7 a 9 anos — 16 valores

De 10 a 13 anos — 18 valores

Superior a 14 anos — 20 valores

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento e funções inerentes à categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado ou declarado sob compromisso de honra.

AD = Avaliação de Desempenho: em que se pondera a avaliação relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar;

a) Lei n.º 10/2004, de 22 de Março e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio

Desempenho Insuficiente — 10 valores

Desempenho de Necessita de Desenvolvimento — 12 valores

Desempenho Bom — 15 valores

Desempenho Muito Bom — 18 valores

Desempenho Excelente — 20 valores

b) Lei n.º 66 -B/2007, de 28 de Dezembro

Desempenho Inadequado — 10 valores

Desempenho Adequado — 15 valores

Desempenho Relevante — 20 valores

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de selecção acima referido (Avaliação Curricular), consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

B) Entrevista de avaliação de competências, visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

9.1 — Excepcionalmente, e, designadamente quando o número de candidatos seja de tal modo elevado (igual ou superior a 100), tornando-se impraticável a utilização dos métodos de selecção acima referidos (Avaliação Curricular ou Entrevista de Avaliação de Competências), a entidade empregadora limitar-se-á a utilizar como único método de selecção obrigatório, a Avaliação Curricular.

10 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de selecção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$OF = \frac{AC + EAC}{2}$$

Sendo:

OF = Ordenação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista Avaliação de Competências.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção (Avaliação Curricular ou Entrevista de Avaliação de Competências), consideram-se excluídos da valoração final.

11 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Composição do júri:

Presidente: João Carlos Lopes de Melo, chefe da Divisão de Administração Geral da Biblioteca Nacional de Portugal;

Vogais efectivos: Paulo Guilherme Fernandes Lajoso, director do Gabinete de Auditoria e Planeamento da ADSE, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Maria da Conceição Henriques Ferreira, coordenadora técnica da Secção de Recursos Humanos da Biblioteca Nacional de Portugal.

13 — Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a) b) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Biblioteca Nacional de Portugal e disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

16 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação em DR, na página electrónica da Biblioteca Nacional de Portugal e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

18 de Fevereiro de 2009. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Despacho n.º 6432/2009

1 — Foi publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 201 de 16/10/2008, e na Bolsa de Emprego Público da mesma data, o processo de selecção do titular do cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau (Palácio Nacional de Sintra).

2 — Analisadas as candidaturas verificou-se que a Mestre Maria Inês da Franca Sousa Ferro reúne todas os requisitos do perfil pretendido, ou seja:

a) Mestrado em Arte, Património e Restauro pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa, e licenciada em História pela mesma Faculdade;

b) Experiência profissional comprovada nas áreas de competência do Palácio Nacional de Sintra;

c) Experiência na coordenação de equipas pluridisciplinares.

3 — Visto estarmos perante uma candidatura que preenche as condições para exercer o cargo, conforme se constata pela nota curricular em anexo, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, é nomeada em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a Mestre Maria Inês da Franca

Sousa Ferro no cargo de Directora do Palácio Nacional de Sintra (cargo de direcção intermédia de 1.º grau).

4 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Março de 2009.

18 de Fevereiro de 2009. — O Director, *Manuel Bairrão Oleiro*.

Síntese Curricular

Dados pessoais:

Nome: Maria Inês da Franca Sousa Ferro.

Nacionalidade: Portuguesa.

Categoria: Conservadora Assessora Principal.

Habilitações literárias:

Licenciatura em História pela Universidade Clássica de Lisboa em 1980.

Mestrado em Arte, Património e Restauro pela Universidade Clássica de Lisboa em 2000, com dissertação final orientada pelo Prof. Doutor Vítor Serrão.

Pós-graduação em Museologia pela Secretaria de Estado da Cultura em 1984 (DR, 2.ª série, n.º 167, de 20/07/84 e DR 2.ª série n.º 38 de 14/02/1985).

Habilitação profissional:

European Diploma in Cultural Project Management em 1994 (Fon-dation Marcel Hicter/Conselho da Europa e Unesco).

Seminário de Alta Direcção ao abrigo da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, Instituto Nacional de Administração (INA) 2004.

FORGEP, curso de Formação em Gestão Pública, Instituto Nacional de Administração (INA), 2008.

Diplôme d'Études Françaises (Instituto Francês de Lisboa).

Diplôme Supérieur pour l'Enseignement du Français à l'Étranger, Université de Toulouse (Instituto Francês de Lisboa).

Certificate of Proficiency in English, University of Cambridge (Instituto Britânico, Lisboa).

Zertifikat Deutsch als Fremdsprache (Goethe Institut, Lisboa).

Bolseira do Instituto Nacional de Investigação Científica (1982), da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento (1987), da Fundação Calouste Gulbenkian (1997) e do British Council (2004).

Actividade profissional:

Professora do ensino oficial de 1981 a 1984.

Conservadora do Quadro do Palácio Nacional de Queluz em 1986.

Directora do Palácio Nacional de Queluz de Maio de 1992 a Dezembro de 1998 (nomeada em Regime de Substituição com equiparação a Directora de Serviços, por suspensão da Comissão de Serviço da anterior Directora).

Directora do Palácio Nacional de Sintra, nomeada por concurso público, desde Janeiro de 1999.

Adjunta da Direcção das Exposições da Europália em 1991-92, tendo sido responsável pela coordenação e acompanhamento dos transportes e embalagens das obras de arte portuguesas que integraram as exposições realizadas na Bélgica.

Comissária, coordenadora e colaboradora em diversas exposições, catálogos e encontros na área do património, museologia e estudo das colecções.

Tem vindo a ser convidada por instituições ligadas ao Património e Ensino Superior para realizar acções de formação no âmbito da museologia, conservação preventiva e história de arte, áreas nas quais tem artigos publicados, assim como a monografia "Queluz, Palácio e Jardins", Ed. Scala Books/PPAR.

Membro da Associação Portuguesa de Museologia (APOM), do International Council of Museums (ICOM) e da Associação Portuguesa de Historiadores de Arte (APHA).

Louvor do Comissário-Geral para a Europália 91 — Portugal, Dr. Emilio Rui Vilar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 27/7/1992. Grau de Oficial da Ordem de Mérito, por alvará de 9/12/1991.

Medalha de Prata de Mérito Municipal da Câmara Municipal de Sintra (1997).

Medalha de Mérito da Junta de Freguesia de Queluz (2000).

Despacho n.º 6433/2009

1- Foi publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 179 de 16/09/2008, e na Bolsa de Emprego Público da mesma data, o processo de selecção do titular do cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau (Paço dos Duques de Bragança).

2- Analisadas as candidaturas verificou-se que o Mestre António Manuel Torres da Ponte reúne todas os requisitos do perfil pretendido, ou seja:

a. Mestrado em Museologia pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, e licenciado em Ciências Históricas (Ramo Científico) pela Universidade Portucalense — Universidade do Porto;

b. Experiência profissional comprovada nas áreas de competência do Paço dos Duques de Bragança;

c. Experiência na coordenação de equipas pluridisciplinares.

3- Visto estarmos perante uma candidatura que preenche as condições para exercer o cargo, conforme se constata pela nota curricular em anexo, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, é nomeado em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, o Mestre António Manuel Torres da Ponte no cargo de Director do Paço dos Duques de Bragança (cargo de direcção intermédia de 2.º grau).

4- A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Março de 2009.

18 de Fevereiro de 2009. — O Director, *Manuel Bairrão Oleiro*.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome: António Manuel Torres da Ponte

Naturalidade: Mindelo — Vila do Conde

Categoria: Conservador de Museus Principal do Quadro da Câmara Municipal de Vila do Conde

2 — Habilitações académicas

(Inscrito no Doutoramento em Museologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto — 2008)

Mestrado em Museologia pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto — 2007

Pós-Graduação em Museologia pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto — 1998

Licenciatura em Ciências Históricas pela Universidade Portucalense — Universidade do Porto — 1993

3 — Formação profissional

Curso de Pós Graduação em Gestão Estratégica do Património na Administração Pública e Autárquica, promovido pelo Instituto Português do Património Arquitectónico — DR-Porto, Porto — 2005.

Acções de formação e encontros no âmbito do seu desempenho profissional dos quais se destacam: Participação no Séminaire Européen de Conservateurs, promovido pela Maison des Cultures du Monde, em Paris, entre 12 e 17 de Junho de 2006. Participação no Seminário Internacional Do Porto: Paisagens, Territórios, Patrimónios, que decorreu na Universidade do Porto, entre 23 e 29 de Março, tendo frequentado um atelier com Prof. Jean Davalon.

Participação nos encontros anuais do DEMHIST, comité das casas históricas do ICOM. Participação em seminários, colóquios e encontros sobre as várias vertentes do trabalho museológico.

4 — Experiência Profissional

Museólogo da Câmara Municipal de Vila do Conde desde 1993, entidade onde foi responsável por diversas intervenções no domínio da museologia, tendo participado nas equipas de criação de diferentes unidades museológicas, de onde se destaca a Alfândega Régia — Museu da Construção Naval | Nau Quinhentista.

Promoveu a intervenção e definiu o programa museológico para a renovação na Casa de José Régio de Vila do Conde, momento em que se promoveu a sua ampliação através da associação do Centro de Documentação José Régio.

Representou a autarquia Vila-condense em reuniões da Rede Portuguesa de Museus, na qual era representante do Museu de Vila do Conde.

Participou e promoveu projectos de candidatura a financiamentos comunitários, nacionais e estrangeiros, através dos quais se promoveram acções de desenvolvimento do Museu de Vila do Conde.

Convidado a participar com comunicação em seminários, colóquios e congressos em diversas áreas da Museologia, donde se destaca a temática das Casas-Museu e diferentes temas relacionados com o Museu de Vila do Conde tendo representado a Câmara Municipal de Vila do Conde em encontros e parcerias nacionais e internacionais.

5 — Artigos publicados

Diversos temas da museologia, donde se destaca o tema das Casas-Museu, em diversas revistas nacionais e estrangeiras.